



Ministério da Educação

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Anexo I - 3º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900

Telefone: 2022-7037 - <http://www.mec.gov.br>

## **TERMO ADITIVO Nº 02/2021**

PROCESSO Nº 19973.100281/2019-49

TERMO ADITIVO Nº 02/2021  
DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO  
CONTRATO Nº 34/2019 (SEI 1814193), QUE  
FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, REPRESENTADA  
PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, POR  
INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E A  
EMPRESA GD - GESTAO &  
DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA.

### **CONTRATANTE**

A UNIÃO, representada pelo **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 00.394.445/0003-65, sediada na Esplanada dos Ministérios, Bloco “L”, Brasília-DF, neste ato representado pela Senhora **CARLA BAKSYS PINTO**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o número [REDAZIDO], nomeada pela Portaria nº 205, de 17 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 18 de março de 2021, consoante delegação de competência consubstanciada na Portaria MEC nº 205, de 6 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 07 de fevereiro de 2020, doravante denominada **CONTRATANTE**.

### **CONTRATADA**

E a empresa **GD - GESTAO & DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.457.572/0001-18, sediada na SCN - Quadra 5, Bloco A, Torre Norte, Salas 429 a 431 - Brasília Shopping - Asa Norte, em Brasília - DF doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **MARCUS VINÍCIUS DOURADO LENZA**, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO], tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 3/2019, conduzido pela Central de Compras do Ministério da Economia (UASG 201057), o que consta no Processo nº 19973.100256/2019-56 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507 de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem aditar o CONTRATO supracitado, com fulcro no **Artigo 57, §1º, II e III, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993**, com suas alterações e demais legislação que rege a matéria, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 34/2019.

1.2. **SUBCLÁUSULA** – Dessa forma, apresenta-se a seguir a revisão do cronograma necessário para implementar as alterações do Planejamento Estratégico, por parte do Ministério da Educação:

SERVIÇO	ATIVIDADES	DATA ENTREGA	ATORES	STATUS
S1 - Cadeia de Valor	Elaboração da cadeia de valor.	04/02/2020	Consultoria e representantes do MEC	Concluída
S2 - Análise ambiental	Construção da análise SWOT: avaliação dos fatores internos e externos.	06/02/2020	Consultoria e representantes do MEC	Concluída
S3 - Referenciais e mapa estratégico	Elaboração do mapa estratégico e seus referenciais.	17/04/2020	Consultoria e representantes do MEC	Concluída
S4 - Painel de indicadores e metas	Elaboração do painel de indicadores e suas metas.	28/05/2020	Consultoria e representantes do MEC	Concluída
S5 - Projetos e entregas estratégicas	Elaboração do portfólio de projetos estratégicos, e suas entregas estratégicas.	28/05/2020	Consultoria e representantes do MEC	Concluída
S6 - Monitoramento Estratégico	Encaminhamento das informações de indicadores e projetos para consolidação – <b>Mês 1</b>	15/08/2020	Secretarias Finalísticas	Concluída
	Apresentação do Relatório de Monitoramento do mês de abril – <b>Mês 1</b>	20/08/2020	Consultoria	Concluída
	Encaminhamento das informações de indicadores e projetos para consolidação – <b>Mês 2</b>	15/09/2020	Secretarias Finalísticas	Concluída
	Apresentação do Relatório de Monitoramento do mês de abril – <b>Mês 2</b>	05/10/2020	Consultoria	Concluída
	Encaminhamento das informações de indicadores e projetos para consolidação – <b>Mês 3</b>	15/10/2020	Secretarias Finalísticas	Concluída
	Apresentação do Relatório de Monitoramento do mês de abril – <b>Mês 3</b>	03/11/2020	Consultoria	Concluída
	Encaminhamento das informações de indicadores e projetos para consolidação – <b>Mês 4</b>	30/04/2021	Secretarias Finalísticas	Não iniciada
	Apresentação do Relatório de Monitoramento do mês de abril – <b>Mês 4</b>	15/05/2021	Consultoria	Não iniciada

SERVIÇO	ATIVIDADES	DATA ENTREGA	ATORES	STATUS
	Encaminhamento das informações de indicadores e projetos para consolidação – <b>Mês 5</b>	31/05/2021	Secretarias Finalísticas	<b>Não iniciada</b>
	Apresentação do Relatório de Monitoramento do mês de maio - <b>Mês 5</b>	15/06/2021	Consultoria	<b>Não iniciada</b>
	Encaminhamento das informações de indicadores e projetos para consolidação – <b>Mês 6</b>	30/06/2021	Secretarias Finalísticas	<b>Não iniciada</b>
	Apresentação do Relatório de Monitoramento do mês de junho - <b>Mês 6</b>	15/07/2021	Consultoria	<b>Não iniciada</b>
	Encaminhamento das informações de indicadores e projetos para consolidação – <b>Mês 7</b>	31/07/2021	Secretarias Finalísticas	<b>Não iniciada</b>
	Apresentação do Relatório de Monitoramento do mês de julho - <b>Mês 7</b>	15/08/2021	Consultoria	<b>Não iniciada</b>
	Encaminhamento das informações de indicadores e projetos para consolidação – <b>Mês 8</b>	31/08/2021	Secretarias Finalísticas	<b>Não iniciada</b>
	Apresentação do Relatório de Monitoramento do mês de agosto - <b>Mês 8</b>	15/09/2021	Consultoria	<b>Não iniciada</b>
	Encaminhamento das informações de indicadores e projetos para consolidação – <b>Mês 9</b>	30/09/2021	Secretarias Finalísticas	<b>Não iniciada</b>
	Apresentação do Relatório de Monitoramento do mês de setembro - <b>Mês 9</b>	15/10/2021	Consultoria	<b>Não iniciada</b>
	Encaminhamento das informações de indicadores e projetos para consolidação – <b>Mês 10</b>	31/10/2021	Secretarias Finalísticas	<b>Não iniciada</b>
	Apresentação do Relatório de Monitoramento do mês de outubro - <b>Mês 10</b>	15/11/2021	Consultoria	<b>Não iniciada</b>
	Encaminhamento das informações de indicadores e projetos para consolidação – <b>Mês 11</b>	30/11/2021	Secretarias Finalísticas	<b>Não iniciada</b>
	Apresentação do Relatório de Monitoramento do mês de novembro - <b>Mês 11</b>	15/12/2021	Consultoria	<b>Não iniciada</b>

SERVIÇO	ATIVIDADES	DATA ENTREGA	ATORES	STATUS
	Encaminhamento das informações de indicadores e projetos para consolidação – <b>Mês 12</b>	31/12/2021	Secretarias Finalísticas	<b>Não iniciada</b>
	Apresentação do Relatório de Monitoramento do mês de dezembro - <b>Mês 12</b>	15/01/2022	Consultoria	<b>Não iniciada</b>
<b>S7 - Avaliação Estratégica</b>	Apresentação do Relatório de Avaliação do meses de julho, agosto e setembro de 2020 – <b>Ciclo 1</b>	30/04/2021	Consultoria	<b>Não iniciada</b>
	Apresentação do Relatório de Avaliação do meses de abril, maio e junho – <b>Ciclo 2</b>	31/07/2021	Consultoria	<b>Não iniciada</b>
	Apresentação do Relatório de Avaliação do meses de julho, agosto e setembro – <b>Ciclo 3</b>	31/10/2021	Consultoria	<b>Não iniciada</b>
	Apresentação do Relatório de Avaliação do meses de outubro, novembro e dezembro – <b>Ciclo 4</b>	30/01/2022	Consultoria	<b>Não iniciada</b>
	Apresentação do Relatório Final de Prestação de Contas e sua apresentação aos dirigentes da organização	22/02/2022	Consultoria	<b>Não iniciada</b>

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência original do Contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 270 dias, a contar de 28 de maio de 2021 a 22 de fevereiro de 2022.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO original, não conflitantes com o presente instrumento.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

5.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste instrumento será o da Justiça Federal - Seção Judiciária do Distrito Federal.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo assinado eletronicamente pelas partes, juntamente com as testemunhas.

CARLA BAKSYS PINTO  
CONTRATANTE

MARCUS VINÍCIUS DOURADO LENZA  
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINÍCIUS DOURADO LENZA, Usuário Externo**, em 17/05/2021, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.

---



Documento assinado eletronicamente por **Carla Baksys, Subsecretário(a)**, em 18/05/2021, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.

---



Documento assinado eletronicamente por **Sirleide Brito Evangelista, Testemunha**, em 18/05/2021, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.

---



Documento assinado eletronicamente por **Rosania Maria Ramos de Vilhena Ayres, Testemunha**, em 18/05/2021, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2659606** e o código CRC **9B426AC6**.

---